|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO** |
| v.01.04.2016 |
|  |
| DADOS DO SOLICITANTE (SUBSTITUTO): |
| Protocolo nº: |  |
| Nome:  |  | Matrícula Siape: |  |
| Cargo Efetivo: |
| Código da Designação: ☐ CD-1 ☐ CD-2 ☐ CD-3 ☐ CD-4 ☐ FG-1 ☐ FG-2 ☐ FG-4 ☐ FCC  |
| Denominação¹:  |
| Câmpus de Exercício: |
|  |
| DADOS DO TITULAR: |
| Nome:  |  | Matrícula Siape: |  |
| Código da Designação/Nomeação:☐ CD-1 ☐ CD-2 ☐ CD-3 ☐ CD-4 ☐ FG-1 ☐ FG-2 ☐ FG-4 ☐ FCC |
| Denominação¹:  |
|  |
| DADOS DO AFASTAMENTO/IMPEDIMENTO DO TITULAR: |
| **Motivo**: ☐ Férias☐ Licença² \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ☐ Afastamento para estudo ou missão no exterior☐ Ausências do serviço³ | ☐ Participação em programa de treinamento regularmente instituído (anexar cópia da convocação do curso/evento)☐ Júri e outros serviços obrigatórios previstos em lei☐ Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |
| **Período**:  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| Data:  |  / / |  |  |
| Assinatura e Carimbo do Substituto |
|  |
|  |
| Data:  |  / / |  |  |
| Assinatura e Carimbo do Titular |
|  |
|  |
| Data:  |  / / |  |  |
| Assinatura e Carimbo do Agente Autorizador(Conforme Memorando Circular de 2014/Reitoria de 11/12/2014) |

|  |
| --- |
| PROCEDIMENTO:* O formulário deve ser devidamente preenchido e entregue à CGP (Campus ou Reitoria) com no mínimo 5 dias úteis de antecedência do início da substituição.
* Para fins de pagamento encaminhar a cópia deste formulário junto com a cópia da portaria de substituição e anexar os documentos comprobatórios do afastamento/impedimento legal do titular.
* Substituição por motivo de afastamento devido atribuições do cargo não geram retribuição financeira.

¹ Exemplo Coordenadoria de Gestão de Pessoas;² Licença à gestante, à adotante e à paternidade; para tratamento da própria saúde; por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;³ Doar sangue; Alistamento Eleitoral; Casamento; Falecimento do Cônjuge, Companheiro, Pais, Madrasta ou Padrasto, Filhos, Enteados, menor sob guarda ou tutela e Irmãos.***Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90. Portaria IFSP nº 2.071 de 12/06/15. Ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP. Orientação Normativa Nº 96/1991*** |